



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 204  
Do Processo nº 2003-0.178.533-0

Em 03/07/15 (a) Paula Simelkovich Birman  
Arquiteta Esp: Des: Urbano  
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2003-0.178.533-0  
INTERESSADO: T4U BRASIL LTDA  
LOCAL: Rua Paulo Guilguer Reimberg, nº 3.633  
INCRA: 638.358.0094.82-0  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base- ERB

**DESPACHO/CEUSO/213/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 573ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Execução de Estação Rádio Base-ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92, Decreto nº 44.944/04 e Decreto nº 46.067/05;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subseqüentes.

03/julho/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/382/15/Igm